



CREDENCIAMENTO

CARTA CREDENCIAL

Francisco Beltrão 09 de Abril de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência nº 01/2021

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, João Francisco Canevari Junior, portador do RG nº 426708 e inscrito no CPF nº 916.285.049-00, na qualidade de responsável legal pela proponente ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o João Francisco Canevari Junior, portador do RG nº 426708 e inscrito no CPF nº 916.285.049-00, é a pessoa por nós designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

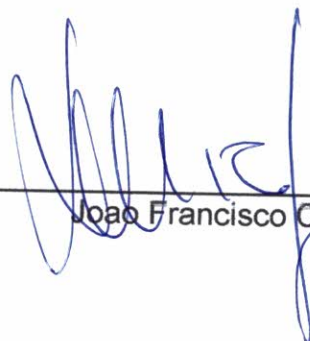


João Francisco Canevari Junior_____
João Francisco Canevari Junior

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO –
PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa ASFALTOPAV SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº 13.359.072/0001-71, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra.

Francisco Beltrão 09 de Abril de 2021.



Joao Francisco Canevari Junior





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ASFALTOPAV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA		Protocolo: PRC2106171260			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206964734	CNPJ 13.359.072/0001-71	Data de Ato Constitutivo 20/01/2011	Início de Atividade 15/01/2011		
Endereço Completo Avenida AYRTON SENNA DA SILVA, Nº 830, ANDAR 04 SALA 403, GLEBA FAZENDA PALHANO - Londrina/PR - CEP 86050-460					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, EDIFÍCIOS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS POR CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOAO FRANCISCO CANEVARI JUNIOR	CPF/CNPJ 916.285.049-00	Participação no capital R\$ 900.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome DIEGO GONCALVES CANEVARI	CPF/CNPJ 081.843.259-40	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JOAO FRANCISCO CANEVARI JUNIOR	CPF 916.285.049-00	Término do mandato			
Nome DIEGO GONCALVES CANEVARI	CPF 081.843.259-40	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 19/10/2020	Número 20205703488	002 / 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2021, às 08:04:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHGOAPGW.



PRC2106171260

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Handwritten signatures in blue ink.

ASFALTOPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
NIRE 41206964734
CNPJ nº 13.359.072/0001-71
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1 000092

JOÃO FRANCISCO CANEVARI JÚNIOR, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 18 de Janeiro de 1972, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 426708 SESP/RJ e inscrito no CPF sob nº 916.285.049-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Teixeira de Souza, nº 241, Jardim das Mansões, CEP 86.192-295, na cidade de Cambé, Estado do Paraná;

DIEGO GONÇALVES CANEVARI, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 11 de Março de 1992, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.976.232-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 081.843.259-40, residente e domiciliado à Rua Carolina, nº 185, Jardim Quebec, CEP 86.060-230, na cidade de Londrina, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **ASFALTOPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com cadastro no CNPJ/MF sob o nº 13.359.072/0001-71, sede e foro no Município de Cambé, Estado do Paraná, à Rua da Luz, nº 09-B, Jd. Morumbi, CEP 86.180-970, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206964734, em sessão de 20 de janeiro de 2011 e alterações posteriores, **RESOLVEM**, promover a décima alteração e consolidação de contrato social, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE

Os sócios, em comum acordo, resolvem alterar o endereço da sociedade, que será endereçada à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 830, 04º Andar, Sala 403, Gleba Palhano, CEP 86.050-460, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

ASFALTOPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
NIRE 41206964734
CNPJ nº 13.359.072/0001-71
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

000093

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

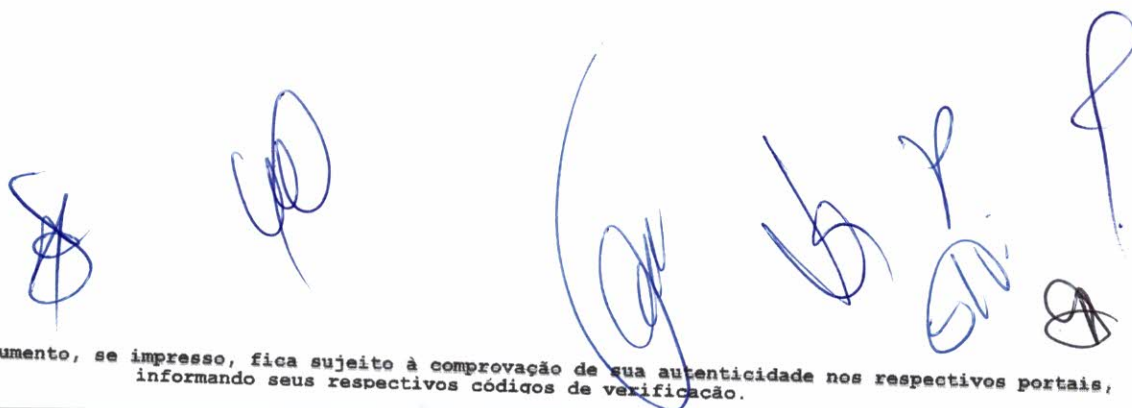
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações posteriores, que não colidirem com a presente alteração, permanecem em vigor, consolidando-se o contrato social, com a seguinte redação:

ASFALTOPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
NIRE 41206964734
CNPJ nº 13.359.072/0001-71
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOÃO FRANCISCO CANEVARI JÚNIOR, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 18 de Janeiro de 1972, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 426708 SESP/RJ e inscrito no CPF sob nº 916.285.049-00, residente e domiciliado à Rua Manoel Teixeira de Souza, nº 241, Jardim das Mansões, CEP 86.192-295, na cidade de Cambé, Estado do Paraná;

DIEGO GONÇALVES CANEVARI, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 11 de Março de 1992, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.976.232-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 081.843.259-40, residente e domiciliado à Rua Carolina, nº 185, Jardim Quebec, CEP 86.060-230, na cidade de Londrina, Estado do Paraná;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **ASFALTOPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com cadastro no CNPJ/MF sob o nº 13.359.072/0001-71, sede e foro no Município de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 830, 04º Andar, Sala 403, Gleba Palhano, CEP 86.050-460, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206964734, em sessão de 20 de janeiro de 2011 e alterações posteriores, **RESOLVEM**, consolidar o primitivo contrato social e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:



ASFALTOPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
NIRE 41206964734
CNPJ nº 13.359.072/0001-71
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3 000094

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de ASFALTOPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, com sede e foro à Av. Ayrton Senna da Silva, nº 830, 04º Andar, Sala 403, Gleba Palhano, CEP 86.050-460, na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Parágrafo Único – Possui uma filial na cidade de Londrina, Estado do Paraná, com cadastro CNPJ sob nº 13.359.072/0002-52, NIRE nº 41901813510, localizada à Av. Ayrton Senna da Silva, nº 830, 04º Andar, Sala 403, Gleba Palhano, CEP 86.050-460, com destaque de capital social no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto social o ramo de “Construção de rodovias e ferrovias, edifícios, obras de terraplanagem, obras de urbanização, ruas, praças e calçadas, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, aluguel de máquinas e equipamentos por construção sem operador, exceto andaimes, locação de automóveis sem condutor e serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.”

Parágrafo Único – Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a presente sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 12/04/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – É constituída por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 15 de janeiro de 2011.

CLÁUSULA QUARTA – O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:



ASFALTOPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
NIRE 41206964734
CNPJ nº 13.359.072/0001-71
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NOME	COTAS	%	VALOR (R\$)
João Francisco Canevari Júnior	900.000	90	900.000,00
Diego Gonçalves Canevari	100.000	10	100.000,00
TOTAL	1.000.000	100%	1.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada sua cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade dos sócios cotistas é limitada e restrita ao valor de suas cotas, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, respondendo todos, no entanto, solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá aos sócios João Francisco Canevari Júnior e Diego Gonçalves Canevari, já qualificados, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORES, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. As assinaturas serão de forma individual.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá prestar garantias de favor a terceiros, tais como, avais, fianças, garantias reais ou quaisquer outras, somente com a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Segundo – Declaram os sócios administradores, não estarem impedidos por lei especial, e nem condenados ou encontrarem-se sob efeitos de

ASFALTOPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

NIRE 41206964734

CNPJ nº 13.359.072/0001-71

5

000096

DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

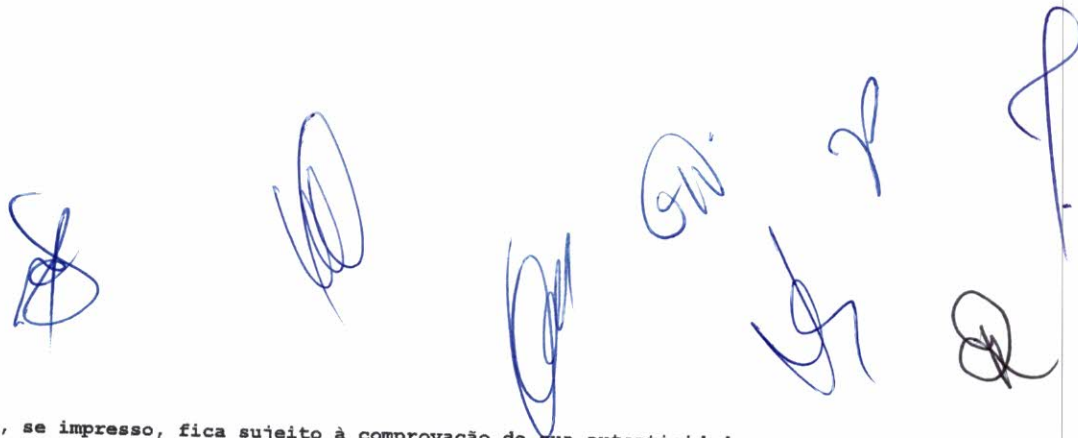
CLÁUSULA NONA – Nos quatros primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá, a qualquer tempo e a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais, em qualquer unidade da federação, mediante alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios cotistas terão direito a uma retirada mensal a título de “pró-labore”, em valor a ser definido em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um sócio.



ASFALTOPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
NIRE 41206964734
CNPJ nº 13.359.072/0001-71
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, a ser convocada com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

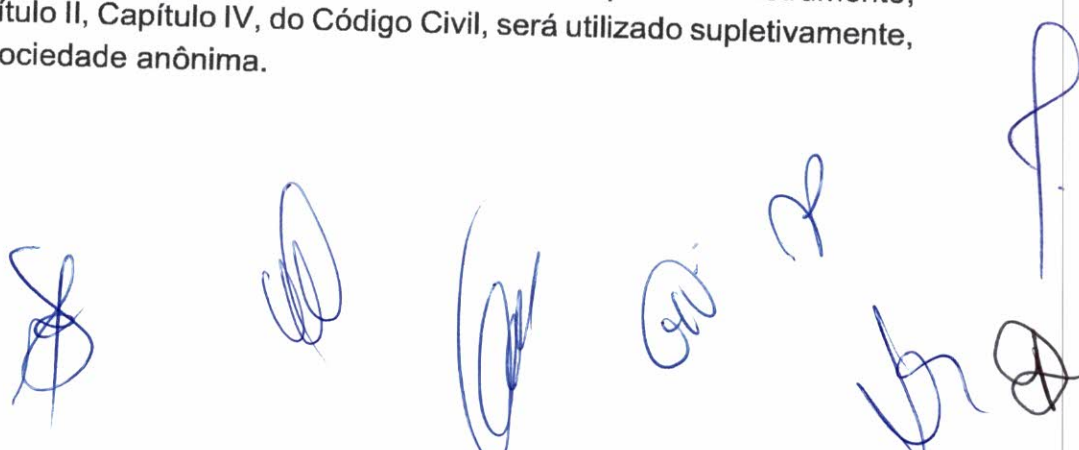
Parágrafo Primeiro – A convocação da reunião se dará por escrito, na pessoa do sócio ou seu representante legal, mediante protocolo, carta registrada ou outro documento idôneo a demonstrar a ciência do sócio.

Parágrafo Segundo – Por força do art. 1.071 do Código Civil, dependerão de deliberação as seguintes matérias:

- I – A aprovação das contas da administração, pela maioria dos votos presentes;
- II – A designação dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- III – A destituição dos administradores, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- IV – O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato, com maioria absoluta de votos representativos do capital social;
- V – A modificação do contrato social, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;
- VI – A incorporação, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação, com $\frac{3}{4}$ de votos representativos do capital social;
- VII – A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas, pela maioria dos votos dos presentes;
- VIII – O pedido de concordata, com maioria absoluta de votos representativos do capital social.

Parágrafo Terceiro – Ficam dispensados da reunião, sobre as matérias previstas no Parágrafo Segundo desta cláusula, se todos os sócios decidirem pro escrito sobre a matéria objeto de deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Em caso de omissão do presente instrumento, bem como do Título II, Capítulo IV, do Código Civil, será utilizado supletivamente, as normas da sociedade anônima.



ASFALTOPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
NIRE 41206964734
CNPJ nº 13.359.072/0001-71
DÉCIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da comarca de Londrina, Paraná, para o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos do presente termo.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, assinam-no em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e sucessores a respeitá-lo fielmente.

Cambé, 06 de setembro de 2019.

João Francisco Canevari Júnior

Diego Gonçalves Canevari



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ASFALTOPAV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
08184325940	DIEGO GONCALVES CANEVARI ✓
91628504900	JOAO FRANCISCO CANEVARI JUNIOR ✓



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2019 11:20 SOB Nº 20195747860.
 PROTOCOLO: 195747860 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904551800. NIRE: 41206964734.
 ASFALTOPAV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 30/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ASFALTOPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
NIRE 41206964734
CNPJ nº 13.359.072/0001-71
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1

JOÃO FRANCISCO CANEVARI JÚNIOR, brasileiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 18 de Janeiro de 1972, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 426708 SESP/RJ e inscrito no CPF sob nº 916.285.049-00, residente e domiciliado à Rua Caracas, nº 345, apto. 1302, Santa Rosa, CEP 86.050-070, na cidade de Londrina, Estado do Paraná;

DIEGO GONÇALVES CANEVARI, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 11 de Março de 1992, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.976.232-4 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 081.843.259-40, residente e domiciliado à Rua Carolina, nº 185, Jardim Quebec, CEP 86.060-230, na cidade de Londrina, Estado do Paraná;

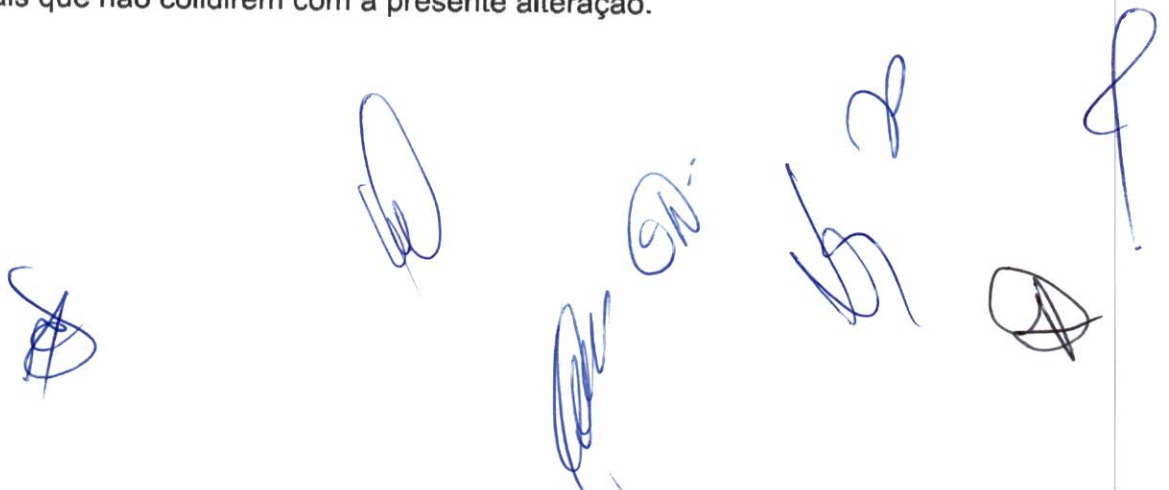
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada **ASFALTOPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com cadastro no CNPJ/MF sob o nº 13.359.072/0001-71, sede e foro no Município de Londrina, Estado do Paraná, à Av. Ayrton Senna da Silva, nº 830, 04º Andar, Sala 403, Gleba Palhano, CEP 86.050-460, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41206964734, em sessão de 20 de janeiro de 2011 e alterações posteriores, **RESOLVEM**, promover a décima primeira alteração de contrato social, mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BAIXA E EXTINÇÃO DE FILIAL

Os sócios, em comum acordo, resolvem baixar e extinguir a filial da empresa localizada à Av. Ayrton Senna da Silva, nº 830, 04º Andar, Sala 403, Gleba Palhano, CEP 86.050-460, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, com cadastro CNPJ sob nº 13.359.072/0002-52, NIRE nº 41901813510, retornando para tanto, o capital social destacado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem iguais e inalteradas, todas as demais cláusulas e condições contratuais que não colidirem com a presente alteração.



ASFALTOPAV – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
NIRE 41206964734
CNPJ nº 13.359.072/0001-71
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único – Fica eleito o foro da comarca de Londrina, Paraná, para dirimir eventuais questões oriundas do presente instrumento particular de alteração contratual.

E assim, por estarem em perfeito acordo quanto a tudo o que foi lavrado neste instrumento, assinam-no em 01 (uma) via, obrigando-se por si e seus sucessores a respeitá-lo fielmente.

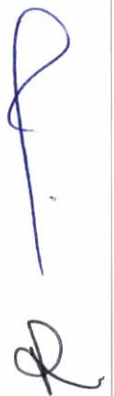
Londrina/PR, 01 de setembro de 2020.



João Francisco Canevari Júnior



Diego Gonçalves Canevari





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELIZABETE MARTINES RINO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 040258, expedida em 16/12/1998, inscrito no CPF n° 74677110930, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
74677110930	040258	ELIZABETE MARTINES RINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2020 20:13 SOB N° 20205703488.
PROTOCOLO: 205703488 DE 15/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005020166. CNPJ DA SEDE: 13359072000171.
NIRE: 41206964734. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2020.
ASFALTOPAV - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2

MODELO N°01

dalbaengenharia.com.br

Ao
Município Francisco Beltrão - PR
At.: Comissão de Licitação
Ref.: **Concorrência nº 001/2021**

CARTA CREDENCIAL

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, a **Srtª. Patricia Juliana Oltramare**, portadora da Carteira de Identidade nº 7.690.292-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº. 084.356.819-47, na qualidade de representante legal pela proponente **Dalba Engenharia e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ nº 03.222.465/0001-85, com sede à Rodovia PR 566, km 5,5, S/N, São Miguel – Francisco Beltrão - PR, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que a **Srtª. Patricia Gabriele Fiorese**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.500.793-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 098.053.449-67, é a pessoa por nós designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Guarapuava, 08 de abril de 2021.

PATRICIA JULIANA
OLTRAMARE:
08435681947

Assinado digitalmente por PATRICIA JULIANA OLTRAMARE:
08435681947
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=PATRICIA JULIANA OLTRAMARE:08435681947
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-04-08 15:38:51
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.5

Patricia Juliana Oltramare
Representante Legal
RG. 7.690.292-5 SSP/PR – CPF 084.356.819-47
CREA N° PR-146.044/D

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARAPUAVA - DISTRITO DE CARRO QUEBRADO

Rodrigo Thomaz Michaloski Oliveira

Oficial Designado

Av. Prof. Moacyr Júlio Silvestri, 228 - Centro - 85010-090 - Guarapuava - PR
Fone: 42 3036 0483 - 3623 2948
email: cartorioarroquebrado@gmail.com

RUBRICA

LIVRO

FOLHA

92-P

067/068



PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** a favor de **PATRICIA JULIANA OLTRAMARE**, como declara-se:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, (16/02/2018), neste Distrito Judiciário de Carro Quebrado, município e comarca de Guarapuava, estado do Paraná, perante mim compareceu, como Outorgante: **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0001-85, com sede na Rodovia PR 566, Km 5,5, s/nº, Bairro Secção São Miguel, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná e suas filiais: **Filial 01**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0002-66, localizada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, sito à Rodovia PR 170, Km 7,5, s/nº, sala C, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; **Filial 03**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0005-09, localizada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Jorge Lacerda, nº 3558, sala 01, Bairro Cancelli, CEP 85.811-350; **Filial 05**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0004-28, localizada na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, situada à Rodovia PR 566, Km 5,5, s/nº, sala 02, Bairro Secção São Miguel, CEP 85.609-350; **Filial 06**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0007-70, localizada na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, situada à Rodovia PR 170, Km 7,5, s/nº, sala 01, Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; **Filial 07**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.222.465/0008-51, localizada na cidade de Irati, Estado do Paraná, à Col Localidade de Campina Branca, s/nº, sala 01, zona rural, CEP 84.500-000, neste ato representada por seu sócio administrador **LUCIANO DALEFFE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 4.174.340-9 SSP/PR, expedida em 25/07/1996, inscrito no CPF/MF sob o nº 697.719.959-87, residente e domiciliado na Rua dos Escoteiros, nº 07, Bairro Santana, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nos termos da 15ª Alteração e Consolidação Social, devidamente registrada na Junta comercial do Paraná sob nº. 20173320570 de 09/06/2017, conforme Certidão simplificada emitida em 03/01/2018, as quais ficam arquivadas às folhas 108/116 e 070/071 do arquivo 29-ACA; reconhecida como a própria por mim, Kenny Rogers Gonçalves Anacleto, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora: **PATRICIA JULIANA OLTRAMARE**, brasileira, nascida em 04/04/1991, natural de Francisco Beltrão/PR, filha de OSMAR OLTRAMARE e EDELAIDE SALETE MULLER OLTRAMARE, solteira, maior e capaz, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade nº **7.690.292-5/SSP/PR**, expedida em 31/10/2008, inscrita no CPF/MF sob o nº **084.356.819-47**, residente e domiciliada na Rua Azevedo Portugal, 1599, Centro, Guarapuava-PR; à qual confere: amplos e gerais e na melhor forma de Direito, a Outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora, a Outorgada, para representar, como Representante Legal, em licitações perante a Administração Pública Direta e Indireta e empresas privadas, podendo para tanto firmar consórcios com empresas, assinar documentos referentes à habilitação, propostas

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

LUCIANO DALEFFE, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Do Escoteiro, 7, Lote 07, no bairro Santana, na cidade de Guarapuava – PR, CEP 85.070-060, portador da Cédula de Identidade Profissional nº PR-28.605/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 697.719.959-87 e **DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frei Caneca, nº 2333, Sala A, no bairro Trianon, na cidade de Guarapuava – PR, CEP 85.015-220, inscrita no CNPJ Nº 13.184.276/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41206968268 em sessão de 26/01/2011, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **LUCIANO DALEFFE**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, nº 7, Lote 07, no bairro Santana, Guarapuava - PR, CEP 85.070-060, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-28605/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.174.340-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 697.719.959-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 03.222.465/0001-85** com sede na Rod. PR 566, Km 5,5, S/N, no bairro Secção São Miguel, cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.609-350, com seu Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41204131719**, em seção de 17/06/1999, e sua última alteração contratual registrada sob o número 20173320570, em sessão de 09/06/2017; resolvem assim realizar a Décima Sexta alteração do contrato social, e respectiva consolidação contratual, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

A sociedade resolve alterar o endereço da **FILIAL 03** que era na Rua Jorge Lacerda, Nº 3558, Sala 01, no bairro Cancelli, CEP 85.811-350, na cidade de Cascavel – PR, passa a ser na Rodovia BR 116/SC, KM 254, S/N, no Distrito Industrial, no bairro Cruz da Malta, na cidade de Lages – SC, CEP 88.517-900.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade resolve alterar as atividades da **FILIAL 03**, que passam a ser:

- a) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplenagem,

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil; CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99 e CNAE 42.11-1/01;

- b) Locação de máquinas e equipamentos para construção civil; CNAE 77.32-2/01;
- c) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil; CNAE 23.30-3/05;
- d) Transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, payver e cerâmica; CNAE 49.30-2/02.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO:

À vista das modificações ora ajustadas resolvem adequar o contrato e alterações, ao Novo Código Civil, de acordo com os Artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria:

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE41204131719

CONTRATO CONSOLIDADO

LUCIANO DALEFFE, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Do Escoteiro, 7, Lote 07, no bairro Santana, na cidade de Guarapuava – PR, CEP 85.070-060, portador da Cédula de Identidade Profissional nº PR-28.605/D, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 697.719.959-87 e **DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

na Rua Frei Caneca, nº 2333, Sala A, no bairro Trianon, na cidade de Guarapuava - PR, CEP 85.015-220, inscrita no CNPJ Nº 13.184.276/0001-19, registrada na Junta Comercial do Paraná com NIRE nº 41206968268 em sessão de 26/01/2011, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **LUCIANO DALEFFE**, brasileiro, separado judicialmente, maior, engenheiro civil, residente e domiciliado à Rua Do Escoteiro, nº 7, Lote 07, no bairro Santana, Guarapuava - PR, CEP 85.070-060, portador do registro junto ao CREA-PR sob o nº PR-28605/D, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.174.340-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF nº 697.719.959-87, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ 03.222.465/0001-85** com sede na Rod. PR 566, Km 5,5, S/N, no bairro Secção São Miguel, cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.609-350, com seu Contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41204131719**, em seção de 17/06/1999, e sua última alteração contratual registrada sob o número 20173320570, em sessão de 09/06/2017, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0001-85 e NIRE 41204131719, localizada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rod. PR 566, Km 5,5, S/N, no bairro Secção São Miguel, CEP 85.609-350.

Parágrafo Primeiro: A empresa possui a **FILIAL 01**, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0002-66 e NIRE 41901378716, localizada na cidade de Guarapuava - PR, na Rod. PR 170, Km 7,5, S/N, Sala C, na Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510, sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Parágrafo Segundo: A empresa possui a **FILIAL 03**, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0005-09, localizada na cidade de Lages - SC, na Rodovia BR

~

DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

116/SC, KM 254, S/N, no Distrito Industrial, no bairro Cruz da Malta, CEP 88.517-900, sendo o ramo de atividade:

- a) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplenagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil; CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99 e CNAE 42.11-1/01;
- b) Locação de máquinas e equipamentos para construção civil; CNAE 77.32-2/01;
- c) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil; CNAE 23.30-3/05;
- d) Transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, payver e cerâmica; CNAE 49.30-2/02.

Parágrafo Terceiro: A empresa possui a **FILIAL 05**, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0004-28 e NIRE 41901408445, localizada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rodovia PR 566, Km 5,5, S/N, Sala 02, no bairro Secção São Miguel, CEP 85.609-350; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Parágrafo Quarto: A empresa possui a **FILIAL 06**, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0007-70 e NIRE 41901408453, localizada na cidade de Guarapuava - PR, na Rodovia PR 170, Km 7,5, S/N, Sala 01, na Colônia Agrícola Jordão, CEP 85.020-510; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

Parágrafo Quinto: A empresa possui a **FILIAL 07**, inscrita no CNPJ sob nº 03.222.465/0008-51 e NIRE 41901679279, localizada na cidade de Irati - PR, na Col Localidade de Campina Branca, S/N, Sala 01, na Zona Rural, CEP 84.500-000; sendo o ramo de atividade o mesmo da matriz.

CLAUSULA TERCEIRA:

O objeto social da matriz é:

- a) Comércio de pedras britas, artefatos de cimento, tubos, meio-fios e lajotas; CNAE 47.44-0/04;



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

- b) Prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção e sinalização de ruas, estradas e rodovias; CNAE 81.29-0/00 e CNAE 42.99-5/99;
- c) Prestação de serviços de construção de obras viárias (rodovias, vias férreas, portos, aeroportos e vias urbanas), execução de serviços de terraplenagem, drenagem e saneamento básico, grandes estruturas e obras de arte, obras de urbanização e paisagismo, montagem de estruturas metálicas, piso industrial, elaboração e execução de projetos de engenharia e construção civil; CNAE 42.13-8/00, CNAE 43.13-4/00, CNAE 42.12-0/00, CNAE 42.92-8/01, CNAE 71.12-0/00, CNAE 42.22-7/01, CNAE 43.99-1/99 e CNAE 42.11-1/01;
- d) Locação de máquinas e equipamentos para construção civil; CNAE 77.32-2/01;
- e) Realizar a pesquisa, lavra, exploração e o aproveitamento de substâncias minerais em todo o território nacional; CNAE 08.10-0/09;
- f) Comércio, modificação, industrialização, reprocessamento, distribuição, venda, revenda, representação, estocagem, armazenamento, importação e exportação de ligantes asfálticos em geral, seus correlatos, produtos químicos, fibras sintéticas e vegetais, lama asfáltica e usinagem e comércio de asfalto, emulsões asfálticas, CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e PMF (pré-misturado a frio); CNAE 19.22-5/99 e CNAE 46.84-2/99;
- g) Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente (distribuidora de asfalto); CNAE 46.79-6/04;
- h) Prestação de serviços de usinagem de argamassas e concretos para construção civil; CNAE 23.30-3/05;
- i) Transporte rodoviário próprio de CAP (cimento asfáltico de petróleo), CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) e emulsão; CNAE 49.30-2/03;
- j) Transporte rodoviário próprio de pedra, concreto usinado, payver e cerâmica; CNAE 49.30-2/02.

CLAUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões) de reais, divididos em 40.000.000 (Quarenta milhões) de cotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada, sendo que deste total, R\$ 14.393.350,00 (Catorze milhões, trezentos e noventa e três mil,



DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 03.222.465/0001-85

NIRE 41204131719

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

trezentos e cinquenta) reais foram integralizadas em moeda corrente nacional, e R\$ 25.606.650,00 (Vinte e cinco milhões, seiscentos e seis mil, seiscentos e cinquenta) reais, foram integralizadas com Reservas de Lucros e assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
LUCIANO DALEFFE	400.000	R\$ 400.000,00	1,00%
DALBA HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	39.600.000	R\$ 39.600.000,00	99,00%
TOTAIS	40.000.000	R\$ 40.000.000,00	100,00%

CLAUSULA QUINTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 1º de julho de 1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA:

A Sociedade estabelece que, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital pertencerá sempre a brasileiros; que seu quadro de pessoal será sempre constituído de, pelo menos, 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros; e que a administração ou gerência caberá sempre a maioria brasileiros, assegurados a estes poderes predominantes.

CLAUSULA SÉTIMA:

As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA NONA:

A sociedade poderá ser administrada por administrador não-sócio.

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

GLF OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ Nº 33.946.208/0001-57
 NIRE 41600888821

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o abaixo assinado:

Gabriel Luis Fraporti, brasileiro, solteiro, maior, capaz, nascido em 09/02/1997, empresário, inscrito no CPF nº 075.000.559-94, portador do RG nº 9.442.398-8 expedida em 02/02/2015, órgão expedidor SESP/PR, natural de Francisco Beltrão, estado do Paraná, com domicílio e residência na Rua Maranhão, nº 1460, bairro centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-310, titular da empresa que gira sob o nome empresarial de GLF OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI que tem sede e foro na Rua Maranhão, nº 1460, lote 05 quadra 760, bairro Vila Nova na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-310, registrado na JUCEPAR sob NIRE 416.00888821, arquivado em sessão do dia 17/06/2019, inscrito no CNPJ nº 33.946.208/0001-57, resolve assim alterar e consolidar este instrumento de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

A empresa passa a girar sob o nome empresarial de GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI.

CLÁUSULA 2ª – Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com a presente alteração.

CLÁUSULA 3ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO: A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com que determina o Art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o TITULAR RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o ATO primitivo, tornando assim, a partir desta, as cláusulas e condições no ATO primitivo que adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE:

GLF OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ Nº 33.946.208/0001-57
 NIRE 41600888821

Página 1

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 11:27 SOB Nº 20196967562.
 PROTOCOLO: 196967562 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905134846. NIRE: 41600888821.
 GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

GLF OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ Nº 33.946.208/0001-57
 NIRE 41600888821

CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E SEDE:

A empresa gira sob o nome empresarial de GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI e tem sede e foro na Rua Maranhão, nº 1460, lote 05 quadra 760, bairro Vila Nova na cidade do Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-310.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL:

O capital da empresa é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) já integralizados em moeda corrente do país e o restante a ser integralizado durante o ano de 2019.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO:

O objeto da empresa tem as seguintes atividades descritas a seguir:

Obras de terraplenagem;
 Atividades de limpeza em estradas e rodovias;
 Construção de rodovias;
 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
 Atividades paisagísticas;
 Preparação de canteiros e limpeza de terreno;
 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto;
 Serviços de preparação do terreno para obras;
 Obras de alvenaria;
 Construção de edifícios;
 Demolição de edifícios e estruturas;
 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
 Serviços de arquitetura;
 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
 Obras de engenharia civil;
 Obras de fundações;
 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLÁUSULA 4ª - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A empresa iniciou suas atividades em 17 de junho de 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 11:27 SOB Nº 20196967562.
 PROTOCOLO: 196967562 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905134846. NIRE: 41600888821.
 GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

GLF OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI
 CNPJ Nº 33.946.208/0001-57
 NIRE 41600888821

CLÁUSULA 5ª – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da empresa será exercido pelo titular acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA 7ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DA TITULAR NOS RESULTADOS:

Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 8ª – DA ABERTURA DE FILIAIS:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 9ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA 10ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 11:27 SOB Nº 20196967562.
 PROTOCOLO: 196967562 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905134846. NIRE: 41600888821.
 GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

(Handwritten signatures and marks)

1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

GLF OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI
CNPJ Nº 33.946.208/0001-57
NIRE 41600888821

CLÁUSULA 11ª – DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS EMPRESAS:
O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

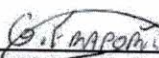
CLÁUSULA 12ª – DO ENQUADRAMENTO DE ME
O titular declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra como Microempresa cfe. o disposto nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA 13ª – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar assim justo e acertado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

O titular assina o presente instrumento em 1 (uma) única via.

Francisco Beltrão, estado do Paraná, 4 de novembro de 2019.


Gabriel Luis Fraporti
Titular

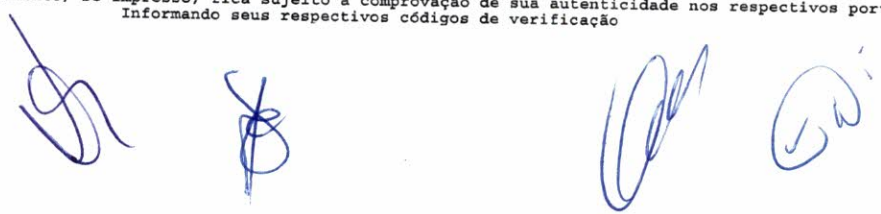


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 11:27 SOB Nº 20196967562.
PROTOCOLO: 196967562 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905134846. NIRE: 41600888821.
GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Página 4

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIONÁRIO

Zk74N.Eo35b.Y9FY7 - kJ5IK-tWqt2
 Consulte o selo em www.furapari.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **GABRIEL**
LUIS FRAPORTI Dou. fé, Em test.º da Verdade.

Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 05 de novembro de 2019

Vitoria Silva de Deus - Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 334 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85001-030
 49 3201 0221 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.NOT.BR

Vitoria Silva de Deus
Escrevente

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 11:27 SOB Nº 20196967562.
 PROTOCOLO: 196967562 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905134846. NIRE: 41600888821.

GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and marks]



CRESCERE OBRAS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ Nº 33.946.208/0001-57

Fone (46) 99971-6361

E-mail glfobrasdeengenharia@gmail.com

MODELO Nº 01

CARTA CREDENCIAL

Francisco Beltrão, 01 de março de 2021. ✓

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Concorrência nº 01/2021** ✓

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Gabriel Luis Fraporti, portador do RG nº 9.442.398-8 SESP/PR e inscrito no CPF nº 075.000.559-94, na qualidade de responsável legal pela proponente GLF Obras de Construção Civil Eireli, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o senhor Cleonir Domingos Fraporti, portador do RG nº 3510645-6 SESP/PR e inscrito no CPF nº 431.625.339-53, é a pessoa por nós designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe. ✓

Atenciosamente,



GABRIEL LUIS FRAPORTI

RG Nº 9.442.398-8

CPF 075.000.559-94



CLEONIR DOMINGOS FRAPORTI

CPF 431.625.339/53

RG 3510645/6



CRESCERE OBRAS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ Nº 33.946.208/0001-57

Fone (46) 99971-6361

E-mail glfobrasdeengenharia@gmail.com

MODELO Nº 07

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou cabeçalho com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, com nome e assinatura do representante legal).

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 33.946.208/0001-57, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra.

Francisco Beltrão, 01 de março de 2021.

GABRIEL LUIS FRAPORTI
RG Nº 9.442.398-8
CPF 075.000.559-94



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI			Protocolo: PRC2105558920	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 4160088821	CNPJ 33.946.208/0001-57	Arquivamento do Ato Constitutivo 17/06/2019	Início de Atividade 17/06/2019	
Endereço Completo Rua Maranhão, Nº 1460, LOTE 05;QUADRA 760; Vila Nova - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-310				
Objeto Obras de terraplenagem; Atividades de limpeza em estradas e rodovias; Construção de rodovias; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Atividades paisagísticas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto; Serviços de preparação do terreno para obras; Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Demolição de edifícios e estruturas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de arquitetura; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Obras de engenharia civil; Obras de fundações. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos				
Capital R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome GABRIEL LUIS FRAPORTI	CPF 075.000.559-94	Administrador S	Início do Mandato 05/06/2019	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome GABRIEL LUIS FRAPORTI	CPF 075.000.559-94	Início do Mandato 05/06/2019	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 06/11/2019	Número 20196967562	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/02/2021, às 07:57:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AFVHXKU9**.



PRC2105558920

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 28/01/2021 11:24:58

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 33.946.208/0001-57

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GLF OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/06/2019**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



CRESCERE OBRAS DE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS

GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ Nº 33.946.208/0001-57

Fone (46) 99971-6361

E-mail glfobrasdeengenharia@gmail.com

MODELO Nº 01

CARTA CREDENCIAL

Francisco Beltrão, 07 de abril de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de **Concorrência nº 01/2021**

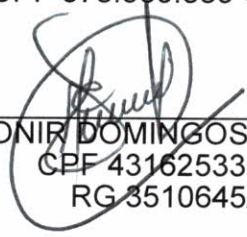
Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Gabriel Luis Fraporti, portador do RG nº 9.442.398-8 SESP/PR e inscrito no CPF nº 075.000.559-94, na qualidade de responsável legal pela proponente GLF Obras de Construção Civil Eireli, vem, pela presente, informar a Vossas Senhorias que o senhor Cleonir Domingos Fraporti, portador do RG nº 3510645-6 SESP/PR e inscrito no CPF nº 431.625.339-53, é a pessoa por nós designada para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,



 GABRIEL LUIS FRAPORTI
 RG Nº 9.442.398-8
 CPF 075.000.559-94



 CLEONIR DOMINGOS FRAPORTI
 CPF 431625339/53
 RG 3510645/6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Bel. Maria Sirlei Danguì

Giovani Danguì Girardello

CNPJ: 27.397.507/0001-87

Rua Laurindo Crostani, 409 - Sala 1 - Centro - Cx. Postal 111 - Tel. (46) 3525-1177 - CEP 85615-000 - Marmeleiro - PR
Email: tabelionato.marmeleiro@gmail.com



LIVRO 29-P

CERTIDÃO

FOLHA 074/000

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00029-P, às Folhas 074/075, verifiquei constar a

Procuração do seguinte teor:

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo os Livros de **Procurações** existentes neste Cartório, no de 29-P, às fls. 074/075 encontrei a Procuração lavrada no seguinte teor: **PROCURAÇÃO PÚBLICA** que faz a empresa **PAVIMAR – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, em favor de **CLAIR BERNADETTE TESSER**, na forma abaixo: **SAIBAM** quantos esta pública procuração bastante virem que aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e três (28/04/2003), nesta cidade de Marmeleiro, Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, em cartório, perante mim, Fernando Carneiro, Tabelião Designado, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber **como outorgante: a empresa PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Francisco Beltrão, PR, à Rodovia PR-483, KM 09, s/n, registrada na JCP sob nº 41201741168, por despacho de 02/09/1986, e com a última alteração contratual registrada na JCP sob nº 20023474084 em 02/01/2003, inscrita no CNPJ sob nº **79.569.398/0001-31**; representada pelo sócio gerente Sr. LUCÍDIO JOSÉ CELLA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da CI.RG nº 765.293-3/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 175.631.949-91, residente e domiciliado na Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1065, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná; reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) de mim, Tabelião Designado, do que dou fé. DISSE-ME neste ato a empresa outorgante por seu representante legal que, pela presente e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **CLAIR BERNADETTE TESSER**, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 16/06/1956 em Francisco Beltrão, PR, portadora da CI.RG nº 3.147.825-1/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 839.835.709-68, residente e domiciliada na Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1065, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná; à quem confere amplos poderes para representar a empresa outorgante para participar de licitações, tomadas de preço, cartas convite e demais modalidades de concorrências públicas, podendo retirar editais, assinar atas, propostas, assistir abertura de seção, assinar contratos e aditivos nas concorrências vencidas, apresentar, retirar e juntar documentos, promover, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, e ainda, representar a empresa outorgante perante repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, podendo juntar e retirar documentos, requerer certidões ou quaisquer outros documentos, prestar declarações, assinar requerimentos e declarações, verificar débitos, pagar taxas, dar recibos e quitações, podendo ainda assinar e rubricar documentos integrantes da habilitação e propostas, enfim praticar todos os atos necessários à participação da outorgante junto a qualquer concorrência pública e requerendo certidões e verificando débitos nos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, fazendo por firme e valioso. A presente procuração é feita por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo. Como assim disse-me e outorgou, pediu-me e lhe lavrei este instrumento, que lhe foi lido, achado conforme, aceito, e assina comigo (aa.) Fernando Carneiro, Tabelião Designado, que a digitei e a escrevi. Assino em público e raso. (Dispensadas as testemunhas). Cota: 384,62VRC-R\$ 40,39. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro, PR, 28 de abril de

1º Tabelionato de Notas
Gessica Varisetto
Escriturante

Handwritten signature in a circle

Handwritten signatures at the bottom of the page



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Bel. Maria Sirlei Dangui

Giovani Dangui Girardello

CNPJ: 27.397.507/0001-87

Rua Laurindo Crestani, 409 - Sala 1 - Centro - Cx. Postal 111 - Tel. (46) 3525-1177 - CEP 85615-000 - Marmeleiro - PR
Email: tabelionato.marmeleiro@gmail.com

LIVRO 29-P

CERTIDÃO

FOLHA 074/000

2003. (aa) Lucidio José Cella, Em test^o (Sinal Público) da verdade. (a.) Fernando Carneiro, Tabelião Designado. **Nada mais.** Recolhido o Funrejus nos termos do artigo 2^o da Lei 14.815/2014. Está tudo conforme ao seu próprio original. **FUNARPEN - SELO DIGITAL N^o ~~æ~~selo_dig_numero>**, Controle: **æselo_dig_Controlo>**. Eu, Fernando Carneiro, Escrevente Substituto, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$55,64, (VRC 384,62), Funrejus: R\$0,47, Selo: Não incide, ISS: Não incide, Fadep: Não incide - Total R\$56,11. Selo Digital N^o XXXXX.XXXXX.XXXXX, Controle XXXXX.XXXXX. Hora da lavratura - 10:11. Marmeleiro-PR, 28 de abril de 2003. (aa.) PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, Outorgante reciprocamente outorgado e LUCIDIO JOSE CELLA, Outorgante reciprocamente outorgado. Fernando Carneiro, Escrevente Substituto. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, MARIA SIRLEI DANGUI, Agente Delegada, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$9,45, (VRC 49,00) Funrejus: R\$2,36, Selo: R\$0,80, ISS: R\$0,28, Fadep: R\$0,47 - Total R\$13,36.

O referido é verdade e dou fé.

Em Test^o HB da Verdade

Marmeleiro-PR, 17 de abril de 2020.

Maria Sirlei Dangui
MARIA SIRLEI DANGUI
Agente Delegada

27.397.507/0001-87
TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS
MARIA SIRLEI DANGUI
AGENTE DELEGADA
FONE (46) 3525-1177
RUA LAURINDO CRESTANI, 409
CENTRO - 85615-000 - MARMELEIRO - PR

FUNARPEN



SELO DIGITAL
WRkXP.aOndu.IvqIX
a6H4a.tKu4s
<http://funarpen.com.br>



() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
() GESSICA VANSETTO (ESCREVENTE)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Handwritten initials and signatures in blue ink on the right side of the page.

5

CRENCIAMENTO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Eu EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE, CPF: 000.383.492-13 representante da empresa **PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, sediada na rua Dr. Francisco Paolineli, nº 600, Carmópolis de Minas, MG, inscrita no CNPJ sob nº 38.281.977/0001-05, autorizo o Sr: **Thiago Araújo Almeida, cpf: 098.389.436-14,mg-15.333.932,** e Sr; **Marcilio Duarte de Oliveira, CPF: 781.912.892-53** a representar a empresa outorgante perante aos órgãos e repartições públicas, federais, estaduais e municipais; autarquias e empresas privadas, podendo assinar documentos de quaisquer poderes, representar a empresa em todo âmbito nacional como administrador, assinar proposta de preços e documentos de habilitação em licitação em geral, podendo para tanto dar lances e pregões, comparecer em audiências, prestar esclarecimentos concordar e discordar, juntar e retirar documentos, alegar razões produzir provas, assinar contratos de prestação de serviços, pagar taxas exigir recibos e quitação e demais documentos necessários. A presente procuração tem validade de 25/08/2028.

Atenciosamente,

Carmópolis de Minas; 24 de Fevereiro de 2021.

Eileen Passos A. Duarte

Pavom Construção e Pavimentação Eireli
CNPJ: 38.281-977/0001-05

Eileen Passos Albuquerque Duarte



MODELO 07

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa *PAVOM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI*, inscrita no CNPJ sob o nº, 38.281.977/0001-05 neste ato representada por *Eileen Passos Albuquerque Duarte*, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra.



Pavom construção e pavimentação eireli
Eileen Passos Albuquerque Duarte
Cpf: 781.912.892-53

Carmópolis de Minas – MG, 01 de Março de 2021.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: PAVOM CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160096490-1	38.281.977/0001-05	31/08/2020	01/09/2020
Endereço Completo: RUA DR FRANCISCO PAOLINELLI 649 - BAIRRO CENTRO CEP 35534-000 - CARMOPOLIS DE MINAS/MG			
Objeto Social: SERVICOS DE ENGENHARIA (71120-00), SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA (71197-01), ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (77390-99), CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (42111-01), CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (42120-00), OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS (42138-00), OBRAS DE TERRAPLANAGEM (43134-00), SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO (43991-99), PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO (23303-05), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO (46796-99), ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES (37029-00), CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTOS DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (42227-01), LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS (81214-00), CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVICOS RELACIONADOS (52214-00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (81303-00), INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA (43215-00), ATIVIDADES DE LIMPEZA (81290-00), COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS (38114-00), CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (41204-00).			
Capital Social: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
000.383.492-13	EILEEN PASSOS ALBUQUERQUE DUARTE	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 15/09/2020	Número: 8008132		
Ato	223 - BALANCO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2021 08:28

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000474354 e visualize a certidão)



21/255.117-5